

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0048/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1772/21 de 1
de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

10.02 - ESPORTE

10.02 27.812.044 1206 4.4.90.00.00 00.01.0000 (422) 548,00

TOTAL 548,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

10.02 - ESPORTE

10.02 27.812.044 1099 4.4.90.00.00 00.01.0000 (339) 548,00

TOTAL 548,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de abril de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL